Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 03

MENSAGEM 020/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação dos ilustres edis projeto de lei que adequa o vencimento do cargo de Professor AEE - Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências.

O cargo foi criado pelo inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 152, de 24 de fevereiro de 2.022 com o vencimento de R$ 1.871,08 e não foi corrigido nos termos do índice dado aos professores PI e PII.

Assim o presente projeto vem corrigir a falha ocorrida.

Buritis, 18 de maio de 2.022

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 142 no livro próprio,
sob a folha de nº 04 em 20 de
05 de 22 às 09:37 hs.
Michele Veloso dos Reis